



CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO
Referência da Bolsa GIMM/BI/25-2026

A Fundação GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine abre concurso para uma bolsa de investigação no âmbito do projeto *"EvoInHi - Evolution in the Gut in Health and Disease"*, financiado pela Research Council Executive Agency, no âmbito do programa Horizon Europe.

Área(s) Científica(s): Microbiologia

Destinatários da bolsa / Requisitos de admissão (indicar os requisitos obrigatórios e preferenciais requisitos): Qualquer candidato nacional, estrangeiro ou apátrida.

Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Obrigatórios:

- Titular de grau de Mestre em Engenharia Biológica ou Microbiologia;
- Bom conhecimento de inglês falado e escrito.

Desejáveis:

- Experiência em microbiologia experimental (e.g., culturas, extração de DNA, PCR);
- Experiência em análise de dados genómicos;
- Experiência com ELISA, cultura celular.

Plano de Trabalho e Objetivos:

O Bolseiro de Investigação trabalhará em estreita colaboração com os experimentalistas do laboratório de Isabel Gordo para estudar padrões de evolução bacteriana sob competição por recursos e contribuirá para atividades laboratoriais, incluindo culturas microbianas, extração de DNA, PCR e outras técnicas de biologia molecular, bem como o processamento e análise de dados. O bolseiro realizará estudos de evolução experimental em estirpes de *E. coli*, ensaios fenotípicos de clones evoluídos e análise de dados para apoiar a interpretação dos resultados experimentais.



Legislação e Regulamentação Aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelos **Decretos-Leis n.º 123/2019, 28 de Agosto e n.º 65/2024, 1 de outubro**) e o Regulamento de Bolsas em vigor do GIMM.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: Prevê-se que o contrato de bolsa tenha início em setembro de 2026, por um período de 12 meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao limite máximo estipulado na regulamentação aplicável, não podendo exceder o período de elegibilidade do projeto.

Local de trabalho e orientação científica: As atividades de investigação serão desenvolvidas no Laboratório de Biologia Evolutiva do GIMM, sob a orientação de Isabel Gordo.

Política de não discriminação e igualdade de acesso: O GIMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios da não discriminação e da igualdade e, nessa medida, estabelece que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever, nomeadamente em razão da ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde investigadores e não investigadores de diferentes nacionalidades, percursos e áreas de estudo trabalham em conjunto, promovendo a partilha de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Centro de Apoio ao Bolseiro de Investigação: O Centro de Apoio ao Bolseiro de Investigação funciona diariamente das 09:00 às 11:00 no Gabinete da Unidade de People & Culture.

Condições financeiras da bolsa: O bolseiro beneficiará de uma bolsa mensal no valor de **1.359,64€**. O montante será pago por transferência bancária no final de cada mês. O bolseiro beneficiará ainda de um seguro de acidentes pessoais para a execução das atividades de investigação propostas, bem como do direito à Segurança Social através do regime de Seguro Social Voluntário, caso pretenda, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, sendo os respetivos encargos suportados pelo projeto de investigação.



Documentos de candidatura:

- Carta de motivação;
- Referências;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Declaração de honra do candidato indicando bolsas anteriores, caso existam, respetiva tipologia e duração.

O incumprimento destes requisitos determina a rejeição imediata da candidatura.

Júri de avaliação e seleção: Isabel Gordo (GIMM); Marta Lourenço, Elsa Seixas (GIMM) e Alicia Calvo (GIMM)

Métodos de seleção: A avaliação das candidaturas e respetiva seleção terá por base os seguintes métodos:

1. **Avaliação Documental (65%)** – Nesta fase, serão avaliados o Curriculum Vitae e a carta de motivação dos candidatos;
2. **Experiência laboratorial (35%).**

Apenas os candidatos que obtenham pontuação superior a 75 nesta fase serão convidados para entrevista.

Prazos e processo de candidatura: O concurso estará aberto de 2026-07-03 até 2026-07-17.

As candidaturas devem ser submetidas à Unidade de People & Culture do GIMM através do email positions@gimm.pt.

O assunto do email deve incluir a referência “GIMM-BI-25-2026”.

O incumprimento destes requisitos resultará na rejeição da candidatura.

Notificação dos resultados: No prazo de 90 dias após o termo do prazo de submissão das candidaturas, a lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão comunicadas a todos os candidatos admitidos por correio eletrónico.

Audiência Prévia e Prazo de Decisão Final: Após a notificação, todos os candidatos dispõem de 10 dias úteis para responder. As decisões finais do júri são proferidas no prazo de 90 dias, a contar da data-limite de candidatura.





Gulbenkian
Institute *for*
Molecular
Medicine

Contratação da bolsa: A bolsa é concedida através da assinatura de um contrato entre o GIMM e o bolsheiro selecionado, após o envio pelo bolsheiro dos seguintes documentos obrigatórios: cópia do documento de identificação (no caso de cidadãos não europeus é obrigatório o visto de trabalho / autorização de residência válida), documento comprovativo do grau académico exigido. Para cada período de bolsa deve ser elaborado um Relatório de Atividades pelo bolsheiro, bem como o Relatório do orientador.

Oeiras, 03 de julho de 2026

